



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 13/2023

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ROCK NO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA”.

Art. 1º - Fica instituído, o Dia Municipal do Rock, a ser celebrado no dia 13 de julho de cada ano.

Art. 2º - O Dia Municipal do Rock tem como objetivos:

I - Fortalecer, apoiar e incentivar o movimento rock;

II - Disponibilizar espaços públicos para os músicos, desse estilo musical, apresentarem e divulgarem seus trabalhos;

III - Fomentar políticas públicas, que propiciem o surgimento de novos grupos de rock;

IV - Incentivar parcerias entre o primeiro, segundo e terceiro setores visando apoiar a celebração.

Art. 3º - As comemorações alusivas ao Dia Municipal do Rock, de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos comemorativos do município.

Parágrafo único - A programação poderá envolver a comunidade escolar e a população em geral, com palestras sobre a história do rock em nossa cidade, além de apresentações ao vivo, descentralizadas ou não.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

Ademario de Jesus Mendes
Vereador Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo



CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA Nº 242/2023

Justificativas

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia Municipal do Rock, em respeito a origem do rock, a atitude rock'n'roll. Faz parte da atitude rock'n'roll o protestar, reclamar e se fazer mostrar para a sociedade como algo não comum, pelos direitos e deveres, contra as mazelas da sociedade e o direito de opinião. O rock permite a liberdade de escolha e opinião, objetivando mostrar caminhos e formas de pensar diferentes. Os músicos dedicam horas de ensaio e técnica musical, não é barulho, é performance! Salientamos que, no dia 13 de julho, de cada ano, comemora-se o Dia Mundial do Rock, data está instituída em razão do evento pop e de rock chamado "Live aid", realizado em 13 de julho de 1985, com o objetivo de arrecadar fundos para as pessoas que passavam fome na Etiópia. Sendo realizado em grandes cidades como Londres, Filadélfia, Sydney, Moscou e Tokyo com transmissão para mais de 100 países, tendo um público estimado de 1,5 bilhão de pessoas.

O denominado Princípio do Interesse Local encontra respaldo na Constituição Federal, especificamente no inciso I do Art. 30, que compete ao município "legislar sobre assuntos de interesse local". Na presente proposição encontra-se presente este particular interesse local.

Assim sendo, peço a colaboração dos colegas vereadores para aprovar a presente Proposição, que visa homenagear e celebrar a atitude rock.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

Ademario de Jesus Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

Vereador Bahia

Travessa São Benedito, N° 09 – Centro – Araçariguama – SP – CEP 18147-000.
Fone: (11) 4136-1455 – E-mail: camara.araca@uol.com.br